

dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos forem realizados pela manhã, o expediente será normal no turno da tarde.
II- Nos dias em que os jogos forem realizados à tarde, o expediente se encerrará uma hora antes do início do jogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2022.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 970549

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA - 021/2022

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a" § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA, para prestação de serviços da terceira revisão obrigatória do veículo MARCA: Renault Kwid Zen 10 MT, PLACA: QRM2F31/ES, RENAVAN: 01217714119 CLASSI: 93YRBB004LJ309403, ANO: 2019, MODELO: 2020, no valor global de R\$ 1.269,77 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Conforme: ID CidadES/Contratação: 2022.501C2600008.09.0013

Afonso Cláudio, em 18 de novembro de 2022.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº14. 133/2021, para contratação da empresa ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA, para prestação de serviços da terceira revisão obrigatória do veículo MARCA: Renault Kwid Zen 10 MT, PLACA: QRM2F31/ES, RENAVAN: 01217714119 CLASSI: 93YRBB004LJ309403, ANO: 2019, MODELO: 2020, no valor global de R\$ 1.269,77 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único Art.72, da Lei 14.133/2021; Conforme: ID CidadES/Contratação: 2022.501C2600008.09.0013

Afonso Cláudio, em 18 de novembro de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.

Protocolo 970388

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RECONDUZ OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DO DECRETO Nº24.976 DE 26/10/2012 E DA PORTARIA DA SPREV Nº 440 DE 09/10/2013, DA RESOLUÇÃO BACEN Nº 3922 DE 25/11/2010 E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz para o mandato de quatro anos:

José Maria Sperandio Recla - Mat. 2860 - CPA 20/CEA

Marco Antonio Barbosa Neves - Mat. 1042 - CPA 10

Martha Barbarioli Santi - Mat. 0834 - CPA 10

Jussara Silva Florêncio - IPASMA - Mat. 2708 - CPA 10

Sonia Martha Scarpatti - IPASMA - Mat. 3583- CPA-10

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 28 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

Presidente do IPASMA

Protocolo 969962

Aditivo

2º Aditivo Contratual

Contrato 05/2020

O IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz /ES, em cumprimento às exigências legais, torna público (s) a assinatura do contrato para prestação de serviços, conforme especificado a seguir:

Nº do Processo: 999/2019

Data do Processo: 20/12/2019

Empresa Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ: 57.125.353/0001-35

Número do Contrato: 05/2020

Dotação Orçamentária: 09.122.0040.2.0007

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023

Tipo Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria atuarial, desenvolvimento de atividades relacionadas ao estudo, análise e quantificação dos riscos atuariais nos planos de benefícios previdenciários, desenvolvimento

www.amunes.es.gov.br